



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

EXTRATO DE AVISO

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 22 de maio, alterado em 25 de junho de 2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2.º Trimestre de 2019, anexo II (2.ª prioridade), e do despacho de autorização de 17 de julho de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 27 de agosto, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 3.º Trimestre de 2019, e do despacho de autorização de 29 de agosto de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. **Entidade Pública Empregadora:** Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) - Direção Regional da Cultura (DRC).
2. **Local de trabalho:** Região Autónoma da Madeira, a afetar a um dos Serviços dependentes da Entidade Pública Empregadora.
3. **Postos de trabalho:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 19 postos de trabalho (2.ª prioridade - 2.º Trimestre – 12 postos e 3.º Trimestre – 7 postos) da carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura.
4. **Caracterização geral do posto de trabalho:**
 - a) **Carreira:** Assistente Técnico;
 - b) **Atribuição, competência ou atividade:** A atividade a exercer é correspondente à categoria de Assistente Técnico com funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 2 de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e ainda as seguintes:

- Funções direcionadas para a área da segurança, vigilância e atendimento ao público;
- Zelar pela integridade do património cultural que lhe está diretamente confiado, executar as tarefas de vigilância e segurança diurnas, apoiar ações de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas, acolher o público, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre a história, as coleções, a organização e o funcionamento das respetivas instituições, assegurando ainda o serviço de bilheteira e da gestão das lojas dos museus, sem prejuízo de outras tarefas afins que venham contribuir para o normal funcionamento da instituição;
- Prestar o apoio necessário na elaboração de ofícios e documentos de apoio à atividade do serviço;
- Proceder ao arquivo de documentação mantendo organizados e atualizados os registos afetos ao serviço;
- Colaborar na organização e realização de atividades e eventos institucionais;
- Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por determinação superior.

Para o exercício destas funções devem possuir preferencialmente:

Bons conhecimentos de uma ou mais línguas estrangeiras (preferencialmente inglês, francês ou alemão) e ainda conhecimentos básicos de Informática (Internet/Office) na ótica do utilizador.

- c) **Habilitação e área de formação académica:** O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
5. O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
6. A publicação integral do aviso de abertura do procedimento Concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 160, Suplemento, de 20 de setembro de 2019 (Aviso n.º 501/2019).

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 23 de setembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE

Isabel Figueiroa

Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa